



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

REQUERIMENTO Nº 30.583 /2026

AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Governador do Estado da Paraíba, solicitando a implantação de núcleos e centros esportivos inclusivos destinados ao atendimento de crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e demais deficiências.

JUSTIFICATIVA

Embora a prática esportiva seja reconhecida como importante instrumento de desenvolvimento físico, cognitivo e social, muitas crianças e adolescentes com deficiência ainda encontram obstáculos para participar regularmente de atividades esportivas adequadas às suas necessidades. A ausência de espaços preparados, profissionais capacitados e metodologias inclusivas acaba restringindo o acesso desse público ao esporte, privando-o dos benefícios relacionados ao desenvolvimento da coordenação motora, da autonomia, da interação social e da qualidade de vida.

Essa realidade é frequentemente relatada por famílias que enfrentam dificuldades para encontrar ambientes seguros e preparados para acolher crianças autistas, pessoas com deficiência intelectual, síndrome de Down e outras condições que demandam acompanhamento especializado. Diante desse cenário, a implantação de centros esportivos inclusivos representa importante estratégia de promoção da inclusão social e da igualdade de oportunidades, oferecendo atividades adaptadas e acompanhamento profissional adequado às características de cada participante.

Além de favorecer o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes atendidos, a medida contribui para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, estimulando uma cultura de respeito à diversidade e ampliando a participação das pessoas com deficiência nos espaços esportivos. Trata-se, portanto, de uma ação que alia inclusão, saúde, cidadania e desenvolvimento humano, justificando plenamente sua implementação no âmbito das políticas públicas estaduais.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2026.

Michel Henrique
Deputado Estadual